DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Atos Administrativos 4
Atos de Aprovação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 169/22

Suspende o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 28 de novembro e dia 02 de dezembro de 2.022.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e considerando a ocorrência dos jogos da 1ª Fase da Seleção Brasileira, pela Copa do Mundo de Futebol,

Resolve:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente interno e externo de todas as repartições públicas municipais dos dias 24 de novembro e 02 de dezembro, a partir das 15:00 horas e do dia 28 de novembro, a partir das 11:00 horas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 21 de novembro de 2.022.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 001/2022

OBJETO: "Alienação, por venda, de Veículos e Outros Bens Móveis Inservíveis e 08 toneladas de Sucata de Ferro."

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **23 de novembro de 2022**, nos dias úteis, no horário das 8 às 10 horas e das 13 às 16 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-049, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://bocaina.sp.gov.br/licitacao/. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 13 de dezembro de 2022,** até as **8:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.

OBSERVAÇÃO: Os interessados na participação deste Leilão, deverão procurar a Prefeitura de Bocaina-SP - falar com o Leiloeiro Sr. Edvaldo, no Departamento de Compras, no endereço abaixo descrito, para fazer a visita técnica aos bens móveis inservíveis.

- Prefeitura Municipal de Bocaina-Estado de São Paulo
- Rua 7 de Setembro nº 177 - BAIRRO: Centro
- De segunda à sexta-feira - das 8 às 10 e das 13 às 16 horas.

Bocaina, 21 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

Rua Sete de Setembro, 177 - Centro - Fone: (14) 3666-8000 - CEP 17240-049 - Bocaina/SP - site: www.bocaina.sp.gov.br

Atos Administrativos

Atos de Aprovação

ATO Nº 070/22

Aprova projeto de regularização de prédio comercial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2022/2044, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 065/22 - De autoria do Engº. Civil Samir José Saffi, CREA nº 5070708228 - ART 28027230221828778, para serviços de regularização de prédio comercial situado na Rua 7 de Setembro nº 188, esquina com a Rua 15 de Novembro, Centro, Bocaina/SP, de propriedade de **SAMIR JOSÉ SAFFI e OUTROS**, a saber:

ÁREAS	
Terreno	477,23 m²
Construída	425,53 m²
Livre	51,49 m²

Bocaina, em 21 de novembro de 2.022.
Registrado na Secretaria, na data acima
.....